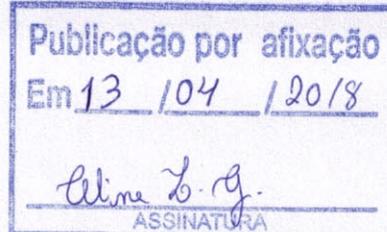




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.348 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Paulo Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola**, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Paulo Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola**, Símbolo TNM-I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 18 de Setembro de 2006 a 17 de Setembro de 2016, que será gozada de 16 de Abril de 2018 a 12 de Outubro de 2018.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Abril de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Abril de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

